



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## DESPACHO PRESIDENTE AO PROJETO DE LEI Nº 83, DE 2025

**Considerando** o recebimento do Projeto de Lei n. 83/2025, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Iturama, que “Dispõe sobre o atendimento e abrigamento de animais no Município de Iturama e dá outras providências”;

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos constitucionais, legais, jurídicos e regimentais, nos termos do art. 68 do Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos de mérito sobre os serviços prestados pelo Município, nos termos do art. 71 do Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de análise quanto aos aspectos de mérito sobre a saúde pública, nos termos do art. 72 do Regimento Interno;

**DETERMINO** o encaminhamento do presente do Projeto de Lei n. 83/2025 à **Procuradoria Jurídica** para parecer;

**Após** parecer da Procuradoria encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação**, para emissão de parecer, nos termos regimentais;

**Após** parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação encaminhe o Projeto de Lei à **Comissão Permanente de e Serviços Públicos Municipais, Transporte e Meio Ambiente e Comissão Permanente de Educação, Cultura e Saúde**, para emissão de parecer, nos termos regimentais.

Após parecer da comissão, venha o projeto para colocá-lo em pauta.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 16 de junho de 2025.

**VEREADOR RONALDO VIEIRA DA COSTA**  
(Ronaldo Karfrios)  
Presidente da Câmara